



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 170/2025-GP

“Dispõe sobre designação do Diretor do Departamento Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr(a). JOSE VALDEMIR ALVES JUNIOR, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] nº. 11.898, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO FISCALIZAÇÃO, símbolo (CC3), lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com exercício a partir de **02 de janeiro de 2025**, nos termos da Lei Municipal nº 5.071/2023 de 16 de junho de 2023 que modifica a redação dos arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 4.344, de 03 de janeiro de 2017, 4.494, de 08 de outubro de 2018, 4.516, de 13 de dezembro de 2018, 4.517, de 13 de dezembro de 2018 e 4.547, de 18 de junho de 2019.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

